



EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

PORTARIA Nº 14/2016

O Diretor da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução nº 01/2016, publicada em 21/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Colegiado de Assessoria da Tecnologia EMESCAM - Soluções Inovadoras em Saúde (TESIS).

- I- Hebert Wilson Santos Cabral. Coordenador de Pesquisa, que presidirá o Colegiado;
- II- Pitiguara de Freitas Coelho. Coordenador de Pós-graduação;
- III- César Albenes de Mendonça Cruz. Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado);
- IV- Valmin Ramos da Silva. Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado);
- V- Faradiba Sarquis Serpa. Coordenadora de Pesquisa Clínica do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória;
- VI- Danilo Nagib Salomão Paulo. Coordenador de Pesquisa Experimental;
- VII- Giovana Machado Souza Simões. Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica;
- VIII- José Aires Ventura. Coordenador do Núcleo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI);



EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

IX- Adércio João Marquezini. Representante responsável pelos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação (TCC);

X- Bruno de Freitas Valbon. Representante da EMESCAM Tech;

XI- Janaina Dardengo. Representante da Supervisão Pedagógica da EMESCAM;

XII- Marcela Souza Lima Paulo. Coordenadora Executiva;

XIII- Érica Nascimento da Vitória Cavassani. Secretária Executiva;

XIV- Léa Ferreira Oliveira. Representante da TI-EMESCAM;

XV- Cristiana Costa Gomes. Representante do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória;

XVI- Guilherme Azevedo Fracalossi. Representante do Centro Acadêmico da EMESCAM;

XVII- Eduardo de Almeida Guerzet. Representante dos residentes do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória;

XVIII- 10 (dez) membros da EMESCAM com notória contribuição ao desenvolvimento científico e tecnológico.

1. Antonio Chambo Filho
2. Dalton Valentin Vassallo
3. Giovana Machado Souza Simões
4. Hebert Wilson Santos Cabral
5. Henrique de Azevedo Futuro Neto



EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

6. Italla Maria Pinheiro Bezerra
7. Lauro Ferreira da Silva Pinto Neto
8. Patricia Casagrande Dias de Almeida
9. Renato Lirio Morelato
10. Silvia Moreira Trugilho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 24 meses, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de setembro de 2016.

Flávio Takemi Kataoka
Diretor da EMESCAM